



INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6312/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE VERSE SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS E PALESTRAS SOBRE TURISMO RURAL NAS ESCOLAS PRÓXIMAS À REGIÕES RURAIS EM PETRÓPOLIS.

O Vereador EDUARDO DO BLOG, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que verse sobre implementação de oficinas e palestras sobre turismo rural nas escolas próximas à regiões rurais em Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo basilar, propiciar aos alunos e professores da rede de ensino de Petrópolis, a vivência do ensino-aprendizagem, além dos limites das salas de aulas, por meio da integração efetiva dos setores da educação e do turismo.

Com efeito, a matéria apresentada nesta Indicação Legislativa é de interesse local sobre a qual compete ao Município Legislar, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal e do art. 16 da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao aspecto formal, encontra-se fundamento no art. 60 da Lei Orgânica Municipal, segundo o qual cabe, privativamente ao Prefeito legislar sobre a matéria discutida.

Esta presente indicação legislativa, visa ampliar o olhar sobre a propriedade rural, fornecendo ferramentas para identificar e implantar negócios de turismo, de acordo com os recursos encontrados no meio, aliados às habilidades e vocações do produtor rural e sua família. Essa será uma oportunidade para que os produtores e proprietários rurais criem mercadorias que gerem mais receita e valorizem a cultura local.

Sala das Sessões, 05 de Julho de 2021

Vereador